

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0254)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto PowerUP, com a referência 25499 (COMPETE2030-FEDER-03034800) Cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030) enquadrado no Portugal 2030.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Informatics

Área Trabalho: COMPUTER SCIENCE

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2026-10-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Fernando Cassola Marques

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1090.98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Compreender os desafios associados à utilização de tecnologias de realidade aumentada no apoio à manutenção preditiva, preventiva e corretiva de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos de elevada potência;
- Desenvolver competências na conceção, implementação e avaliação de aplicações móveis de realidade aumentada, aplicadas ao apoio às equipas técnicas de manutenção;
- Investigar e implementar mecanismos de visualização e interação que permitam disponibilizar, em contexto real, informação dos equipamentos, dados de sensores, alertas e orientações para a execução de procedimentos de manutenção;
- Explorar abordagens de integração da aplicação móvel com a plataforma my.i-charging e com fontes de dados heterogéneas, assegurando a interoperabilidade, a atualização da informação e a incorporação dos resultados dos algoritmos de inteligência artificial;
- Aplicar princípios de desenho centrado no utilizador na definição das interfaces e dos modelos de interação, considerando critérios de usabilidade, robustez, segurança e adequação às condições de utilização em ambiente industrial;
- Participar na definição e execução de testes de validação da aplicação, em ambiente laboratorial e real,

avaliando o seu desempenho, usabilidade e contributo para a eficiência das operações de manutenção;

- Adotar boas práticas de investigação e desenvolvimento de software, assegurando o rigor metodológico, a reprodutibilidade, a documentação, o controlo de versões e a análise crítica das limitações das soluções desenvolvidas;
- Colaborar na elaboração da documentação técnica do projeto, dos respetivos demonstradores e de publicações científicas..

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

O plano de trabalhos inclui a revisão do estado da arte sobre a utilização de tecnologias de realidade aumentada no apoio à manutenção industrial, com particular enfoque em infraestruturas de carregamento de veículos elétricos de elevada potência. Serão definidos os requisitos, as especificações técnicas e o desenho da aplicação móvel de realidade aumentada, considerando os processos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos carregadores MCS. Serão concebidos e implementados mecanismos de visualização e interação que permitam disponibilizar aos técnicos informação sobre os equipamentos, dados operacionais, alertas e orientações para a execução de procedimentos de manutenção. O trabalho contemplará ainda a integração da aplicação com a plataforma my.i-charging, com fontes de dados heterogéneas e com os resultados dos algoritmos de inteligência artificial desenvolvidos no projeto. A solução será avaliada de forma sistemática, em ambiente laboratorial e real, tendo em conta o seu desempenho, usabilidade, robustez, interoperabilidade e adequação ao contexto industrial. Serão adotadas práticas de desenho centrado no utilizador, engenharia de software e desenvolvimento iterativo, bem como práticas que favoreçam a documentação e a reprodutibilidade do trabalho. O plano contemplará igualmente a análise e discussão crítica dos resultados e a preparação de documentação técnica, relatórios e publicações científicas.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia Informática ou área afim. Estudante de Mestrado em Engenharia Informática ou área afim.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Experiência no desenho e criação de aplicações móveis em Unity com Realidade Aumentada.
- Experiência de participação em projetos de investigação.
- Competências de colaboração e interação com parceiros de naturezas diversas, incluindo parceiros industriais.

Requisitos mínimos:

- Experiência demonstrada no desenvolvimento de software utilizando a linguagem de programação C#
- Experiência comprovada no desenvolvimento de software com Realidade Aumentada.
- Média de licenciatura de 14 valores ou superior.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 40%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da EI (40%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Artur Rocha

Vogal: Fernando Cassola Marques

Vogal: Mariana Oliveira Magalhães

Suplente: Ademar Aguiar

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-08-13 a 2026-09-04

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL



A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo **Regulamento de Bolsas do INESC TEC** e pelo **Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT** em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



**Cofinanciado pela
União Europeia**



INESC TEC

Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência

Associação privada sem fins lucrativos declarada de utilidade pública

Pessoa Coletiva 504 441 361 - CRC Porto

Campus da FEUP
Rua Dr. Roberto Frias
4200 - 465 Porto
Portugal

T +351 222 094 000
F +351 222 094 050
info@inesctec.pt
www.inesctec.pt